

À
DD. DIRETORIA DO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, levantados em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit financeiro, das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades do setor público e com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, do parecer do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade não forneceu carta dos responsáveis pela assessoria jurídica, quanto aos débitos judiciais e administrativos do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RIOPREVIDÊNCIA para o exercício de 2014, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

A entidade não apropriou despesas de depreciação sobre edificações, em decorrência desse procedimento, em 31 de dezembro de 2014, o imobilizado está registrado a maior, e, por consequência, o saldo patrimonial e o resultado do exercício também estão a maior.

O RIOPREVIDÊNCIA possui registrado o montante aproximado de R\$ 13 milhões na rubrica de Contribuições Previdenciárias a Receber que se refere à provisionamentos de 13º salário realizados pelos órgãos em duplicidade e que não foram observados por ocasião do pagamento, cujo valor será regularizado em 2015 (nota explicativa 3.2.1).

De acordo com a nota explicativa nº 9.1, o RIOPREVIDÊNCIA mantém registrado na rubrica Diversos Responsáveis, no Ativo, o montante de R\$ 59.770 mil referente ao valor apurado pelo TCE – RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002 atualizado pela UFIR-RJ. O RIOPREVIDÊNCIA, através do processo nº 102.980-7/2003, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE–RJ), aguarda manifestação acerca da possibilidade de constituição de provisão para perdas sobre o referido valor.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5.1.1.3, as obrigações administrativas a pagar da entidade no montante de 205.382 mil, apresentaram variação significativa de 4.020,24% em relação ao exercício anterior. Tal variação deve-se principalmente a inobservância à Rotina Contábil CONOR/SUNOT/CGE nº 004/2014 e a Circular GAB/CGE nº 008/2014, que trata da contabilização da Antecipação da Contribuição Patronal, cujo saldo deverá ser regularizado no exercício de 2015.

Como evento subsequente, e amplamente divulgado pela mídia, o RIOPREVIDÊNCIA, possui operação de securitização dos direitos sobre as receitas de royalties e participações especiais na exploração de óleo e gás natural – Nota Técnica DIN/GOP nº 01/2015 (nota explicativa nº 9.4). Para realização da operação no mercado internacional, foi criada uma empresa de propósito específico, a RIO OIL FINANCE TRUST, cujo objetivo foi realizar a compra de todos os direitos sobre as receitas de royalties e participação especial do RIOPREVIDÊNCIA, da CEF e BB e com lastro na totalidade destes créditos. No exercício de 2014, o RIOPREVIDÊNCIA captou US\$ 3,1 bilhões em títulos da dívida em dólar no mercado externo, o lastro dessa operação foram os royalties de petróleo e participações especiais que a autarquia receberia no futuro. Desde a primeira operação o preço do barril do petróleo caiu quase 60%, o Dólar subiu em relação ao Real, o que afetou o fluxo financeiro do Fundo e levou a conta de reservas a ficar menor do que deveria. Com esses fatos disparou direitos previstos em contrato, que poderiam gerar a antecipação dos vencimentos e bloqueio de valores. O FUNDO em tratativas com os investidores internacionais conseguiu evitar o vencimento antecipado dos seus títulos com lastro em royalties de petróleo.

A maioria dos credores internacionais aceitou o acordo proposto em outubro de 2015 pelo FUNDO, que ofereceu três compensações aos investidores internacionais que compraram os papéis: pagamento de uma multa (waiver fee); a retenção de parte de suas receitas por seis meses e o aumento dos juros dos títulos, que vencem em 2024 e 2027. Cabe destacar também, caso as tratativas não se concretizassem o RIOPREVIDÊNCIA, como fundo de previdência público, tem regras próprias, onde a insuficiência financeira de um fundo de previdência é de responsabilidade somente do Tesouro Estadual, não há qualquer impacto (do déficit) ao servidor público. Caso o Fundo não possua recursos financeiros para cobrir o seu déficit atuarial, o Estado do Rio de Janeiro, por Lei deverá fazer o aporte necessário à manutenção da Entidade. Não foi possível avaliar os impactos desse assunto nas demonstrações contábeis acima referidas.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades do setor público e com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Ênfases

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.2.1, os ativos de *royalties* e participações especiais, em virtude da exploração e produção de petróleo, no montante de R\$ 56.722.483 mil, representando 93,93% do Ativo total da entidade, variaram negativamente em relação a 2013 em R\$ 22.616.800 mil. Essa variação deve-se à reavaliação realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/RJ, utilizando os dados fornecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás e B combustíveis (ANP), obtido em dezembro de 2014 e também as deduções previstas em Lei. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9.4, que trata da Nota Técnica DIN/GOP nº 01/2015, cujo objetivo é demonstrar o efeito da captação das operações externas realizadas em 2014 no fluxo de caixa do RIOPREVIDÊNCIA. As operações de emissões de títulos no mercado de capitais internacional propiciou ao RIOPREVIDÊNCIA uma diluição maior do direcionamento de recursos royalties e participações especiais, otimizando seu fluxo de caixa e mitigando a entrada de recursos do Tesouro Estadual no ano de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

As demonstrações contábeis acima referidas foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a uma entidade em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis, a continuidade normal da entidade dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazo. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 117.630.678 mil dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou na redução dos valores do passivo. O passivo atuarial descoberto do plano em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 116.299.601 mil. A reversão da situação atual estará sujeita ao sucesso de implementações adotadas, além de outras, que deverão ser efetuadas ao longo dos próximos exercícios. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2015.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
CNAI N° 43
Responsável Técnico